

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1950/2023, DE 12 DE setembro DE 2023.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício n. 202/PGJ/GAB advindo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual solicita a Cessão da docente Karita Barros Lustosa;

CONSIDERANDO o Despacho n. 712/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo eletrônico nº 2172/2023;

CONSIDERANDO o Ofício n. 064/2023/DGPFP/PGJ advindo do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual solicita a alteração do período da cessão;


RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao **Ministério Público do Estado do Tocantins**, a docente **KARITA BARROS LUSTOSA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 3358, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01/09/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de Ato de Pessoal nº 1905/2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

